



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro


Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 057/2023

Publicado em 03/04/2023

Jornal D.O. n.º 04/11:450

ASSINATURA


Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI RJ
MATRÍCULA 1177-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA LETÍCIA RAMOS DE OLIVEIRA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 175-9, cargo de Professor de 1º Grau, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$6.478,83 (seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 5.101,45 (ref. B-10) – Anexo da Lei 540/2009
Nível: b-10

Triênio: R\$ 1.377,38 (ref. 9 = 27%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de abril de 2023.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL